



RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o **Processo de Licitação nº 039/2017 - Dispensa de Licitação nº 08/2017**, para Contratação de Serviços médicos para Execução do programa Estratégia de Saúde da Família E.S.F. do Governo Federal para Atender nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal do Município de Campos Borges. Empresa: **CLINICA HERRMANN LTDA** ao valor total geral de **VALOR DE:**

ITEM I - Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê o E.S.F, procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidade Básica de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado.

Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil) reais mensais;

Conforme proposto.

Campos Borges/RS, 01 de junho de 2017.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

